

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba

DEPARTAMENTO DE LETRAS PROMOVE:

**XII VARAL LITERÁRIO DA FAFIPA –
Concurso de Contos, Crônicas e Poemas**

O Departamento de Letras da **FAFIPA** torna público que até 20/10/2009 receberá inscrições dos **ACADÊMICOS** e **EGRESSOS**, da FAFIPA, interessados em participar do **XII VARAL LITERÁRIO**, concurso nas modalidades: **CONTO, CRÔNICA** e **POEMA**.

O evento será destinado a estimular a criação do conto, crônica e poema, para exposição de forma de **VARAL** e posterior editoração.

REGULAMENTO

1. Do **VARAL** poderão participar **ACADÊMICOS** de todos os cursos e **EX-ALUNOS** da FAFIPA, na concordância automática do concorrente com todas as cláusulas deste regulamento.

2. Os **CONTOS, CRÔNICAS** e **POEMAS** deverão ser rigorosamente inéditos e os participantes poderão concorrer com até 03 (três) textos de cada uma das categorias.

3. As **INSCRIÇÕES** ocorrerão de 20/09/2009 a 20/10/2009

3.1. O texto deverá ser digitado em papel sulfite, **FONTE ARIAL** ou **TIMES, TAMANHO 12**, com espaçamento simples, em 07 (sete) cópias, inclusive em CD, contendo o título e o pseudônimo do autor.

3.2. Acompanhando o texto, um envelope menor fechado deverá trazer, do lado de fora, o título do trabalho e o pseudônimo do autor; dentro, deverá conter a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

3.3. Os trabalhos deverão ser entregues para a Comissão nas salas 17 e 26, no período noturno, para alunos de Letras da FAFIPA, para os EGRESSOS, enviar os trabalhos pelo correio para o seguinte endereço: FAFIPA – Avenida Gabriel Esperidião s/nº. Paranavaí – PR. CEP: 87.703-000. A/C da Comissão do Varal Literário/2009. Comprovante que foi ex-aluno da Fafipa, através de certidão (em anexo).

3.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 20/10/2009. Não haverá taxa de inscrição.

4. DO JULGAMENTO

Indicados pela Comissão Organizadora do Varal, a Comissão Julgadora será constituída por 05 (cinco) membros do meio cultural de Paranavaí, reconhecidos pelos seus méritos literários e as decisões por essa Comissão serão irrecorríveis.

5. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros lugares de cada categoria receberão a quantia de R\$ 100,00 e o TROFÉU intitulado XII VARAL LITERÁRIO.

Os segundos e terceiros lugares de cada categoria receberão o TROFÉU XII VARAL LITERÁRIO da FAFIPA.

Os trabalhos serão expostos na SEMANA DE LETRAS, que ocorrerá 18/11/2009 a 20/11/2009, nos corredores da Instituição

A premiação acontecerá no dia 18/11/2009 e terá como local o palco do DCE da FAFIPA, como encerramento da SEMANA DE LETRAS.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O simples envio dos trabalhos implica na aceitação total deste regulamento.

6.2. Casos de plágio comprovados são de inteira responsabilidade do participante, sendo este automaticamente excluído do VARAL, com as sanções cabíveis.

6.3. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO JULGADORA e pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

IMPORTANTE:

- Este regulamento será acompanhado da ficha de inscrição na página da FAFIPA, no site www.fafipa.br

- O nome do participante não poderá constar nas vias entregues à comissão julgadora, somente o pseudônimo. Para sanar qualquer dúvida, procurar a COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII VARAL LITERÁRIO/2009.

- **A INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET**